

Secretário Municipal de Administração

João Medeiros Campelo

Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: 9MS6AGK85

Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: URVGFVZNI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Do Título Definitivo de um lote de terras de propriedade do Sr. Benedito Barbosa de Menezes, sob o nº 4258/2022, registrado às folhas 137 do RGTD, em 25 de maio de 2022.

O secretário municipal de administração (SEMAD) de Manacapuru, Estado do Amazonas, vem por meio deste;

RETIFICAR:

Onde se lê: "BENEDITO BARBOSA DE MENEZES".

Leia-se: "BENEDITO BARBOSA DE MENEZES".

Secretaria Municipal de administração, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: UW7LTA4QJ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP (SRP)
035_22-PMI

O Prefeito do Município de Itamarati (AM), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Objeto: "Registo de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição e Serviços Gráficos, destinados atenderem as necessidades das Secretarias de Itamarati." PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços N.º 035/22 - CML; CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE: 1. ADJUDICAR a Empresa LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.184.552/0001-95, sendo a vencedora dos itens do edital: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, com isso o valor total dos preços registrados e de R\$ 1.343.319,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dezenove reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

2. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 035/22 em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto "Registo de Preço para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição e Serviços Gráficos, destinados atenderem as necessidades das Secretarias de Itamarati."

3. PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 08 de novembro de 2022

JOÃO MEDEIROS CAMPELO

Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: ESMQFLUJR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 1355 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Onde se Lê:

Declara Situação de Emergência Município de Manacapuru-AM: afetada por Seca 1.4.1.2.0 COBRADE.

Leia-se:

Declara Situação de Emergência Município de Manacapuru-AM: afetada por Estiagem 1.4.1.0.0 COBRADE, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação no Município de Manaquiri (contrato de repasse MDR/CAIXA nº 907661/2020, conforme edital e seus anexos).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5655/2022, referente ao certame licitatório da Concorrência Pública nº 001/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação no Município de Manaquiri;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação desta, declarou vencedora do referido certame a empresa SCM CONSTRUCOES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.741.182/0001-05, no valor global de R\$ 10.540.968,45 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ata da sessão pública;

CONSIDERANDO que no supracitado processo licitatório foram respeitadas todas as medidas legais, consoante preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere aos documentos de habilitação e proposta de preços;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2022, do tipo Empreitada por Menor Preço Global, com fundamentação no art. 43 incisos VI da Lei 8666/93.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a empresa SCM CONSTRUCOES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10741182000105, como vencedora do referido certame, no valor global de R\$ 10.540.968,45 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI, em 09 de novembro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito do Município de Manaquiri

Publicado por:
Wilson Reis dos Santos
Código Identificador: FZYMDKRTN

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR A
CARTA CONTRATO Nº 0034/2021.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E FRANCISCA SILVANIA ALVES DA SILVA, CPF Nº 390.861.002-87.

DO OBJETO: *Locação de um imóvel localizado na Rua Serafim Castanho, nº. 582 - Bairro Ajuricaba, Manaquiri/AM, destinado atender as atividades funcionais do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social*

VALOR DO ACRESCIMO 30,0%: R\$ 9.747,00 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais), a partir de 03/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária

Unidade: 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0034.2.046 - Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 10.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 021/2021, Carta Contrato Nº. 034/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 03 de outubro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de outubro de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Wilson Reis dos Santos
Código Identificador: 6BVOXU8B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE KAROLINE LOPES DA PAIXÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2170/2022 – SEMSA, de 25 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021

– que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) **KAROLINE LOPES DA PAIXÃO**, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.554.142-09, neste ato representado pela senhora **IEDA LOPES DA PAIXÃO**, inscrito no CPF/MF nº 040.641.382-79, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, tudo em conformidade com o disposto nos Arts. 31 a 37, da Lei Municipal nº: 980/2021, sob pena de enquadramento de conduta de má-fé e responsabilidade cível, criminal e administrativa, dentre outras cominações legais.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 08 de novembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: KTIEC454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ANTONIO VAZ DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2133/2022 – SEMSA, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o forte impacto na economia em face da pandemia pela Sars-Cov-2 – COVID 19, além da fragilidade e risco de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº: 980/2021, de 17 de agosto de 2021 – que cria e regulamenta o programa de concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – no âmbito do Município de Manicoré, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o (a) **ANTONIO VAZ DE SÁ**, inscrito (a) no CPF/MF nº 342.635.602-30, representado (a) pelo (a) senhor (a) **CHIRLANE DA CUNHA VAZ**, inscrito (a) no CPF/MF nº 017.300.392-35, **AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD** na quantia máxima de **R\$ 1.272,89** (hum mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Art. 53, § 1º, da Lei Municipal nº: 980/2021.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior, destinar-se-á no custeio de despesas com consultas e exames médicos não disponíveis na rede SUS – Sistema Único de Saúde, além de ser destinado na aquisição de medicamentos, pagamentos de passagens (aéreas, terrestre e fluvial) e outros que por vierem a ser comprovados de acordo com a necessidade.

Parágrafo Único – As despesas descritas no Art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial,